

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara Silva de Leon

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----4

PARTE 01

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 589, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002391/2014-88.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Ivan Mangini Lopes Junior**, SIAPE 2167297, para exercer atividades no Laboratório de Sistemas Mecânicos (Sala 104 – Prédio C3), no Laboratório de Química e Metalografia (Sala 105) – Prédio C3, no Laboratório de Aerodinâmica e Transferência de Calor (Sala 103) – Prédio C3 e em área externa (atividades de soldagem de peças metálicas), junto ao campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e na Usina Termoelétrica Tractebel Energia, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial Nº 007-AL/2014, de 24 de outubro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 590, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002392/2014-22.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Carlos Alfredo Gracioli Aita**, SIAPE 2167065, para exercer atividades no Laboratório de Sistemas Mecânicos (Sala 104 – Prédio C3), no Laboratório de Química e Metalografia (Sala 105) – Prédio C3, no Laboratório de Aerodinâmica e Transferência de Calor (Sala 103) – Prédio C3 e em área externa (atividades de soldagem de peças metálicas), junto ao campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e na Usina Termoelétrica Tractebel Energia, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial Nº 008-AL/2014, de 24 de outubro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 591, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002324/2014-63.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Marcia Adriana Poll**, SIAPE 1863163, para exercer atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde de Uruguaiana/RS, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 041-UR/2014 de 24 de outubro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal